

DECRETO Nº 3657/81  
de 23 de abril de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 275 de 29/04/1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
1.243.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.243.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e três mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

7	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.81	Concurso Público	
7.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.11	Manutenção de Equipamentos	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	443.000,00
8.22-10603251.24	Veículos Máquinas e Outros	
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885341.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
9	Secretaria da Saúde e Promoção Humana	
	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814832.60	Instituto Materno-Infantil Parque Industrial	
9.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

7	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.15	Honorários do Perito	
7.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	450.000,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.81	Concurso Público	
7.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00

cont. Decreto nº 3657/81 - fls. 02

./..

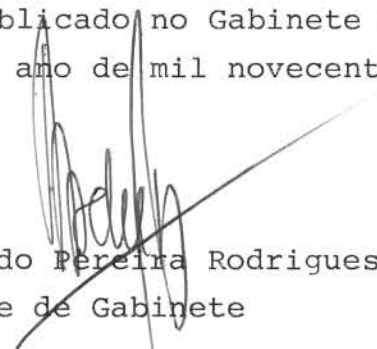
8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.21-3132	Outros Serviços e Encargos	114.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.39	Cursos e Especializações	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000,00
8.22-10603252.75	Campanhas Diversas	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	114.000,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros	
8.23-16915752.11	Manutenção de Equipamentos	
8.23-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
8.23-16915752.32	Fábrica de Artefatos de Cimento	
8.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	87.000,00
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814832.60	Instituto Materno-Infantil Parque Industrial	
8.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452151.58	Unidade Móveis	
10.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de abril de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete

DJ/

nbp/.-